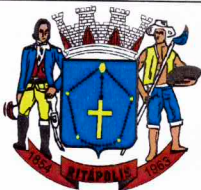


CÂMARA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

Ao 1º dia do mês de abril do ano de 2026, às 19 horas e 7 minutos, no salão nobre do edifício-sede da Câmara Municipal de Ritópolis, situado na Travessa Frei Gotardo Boom, nº 49 – Centro, nesta cidade de Ritópolis, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Gustavo Jr. Assis da Paixão, Presidente da Câmara, Bruno Amaral Santos, Vice-Presidente, e secretariado pelos vereadores Sormani Jesus de Oliveira (1º Secretário) e Júlio Cezar Santos (2º Secretário), com a presença dos vereadores Luiz Paulo da Silva, Matheus Antônio Resende de Almeida, Anna Paula Vieira Neto, Edir Bonifácio Silva Santos e Maryele Dayana Reis Ribeiro, deu-se início à 4ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura. O Presidente convidou a todos a ficarem de pé para a realização da oração de costume. Havendo quórum regimental, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão. Em seguida, foi feita a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada e assinada. Em seguida, foi feita a leitura e apreciação do Projeto de Lei Substitutivo nº 06, de 2 de março de 2026, que *“autoriza o repasse de recursos para a Associação do Circuito Turístico Trilha dos Inconfidentes, a ser destinado à execução do serviço de sinalização do trecho da ‘Rota das Capelas’, e dá outras providências”*, de autoria do Prefeito Municipal Antônio Ronato de Melo. O projeto foi discutido, votado e aprovado com emendas, com 8 votos favoráveis. Em seguida, foi feita a leitura e apreciação do Projeto de Lei nº 09, de 4 de março de 2026, que *“autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências”*, de autoria do Prefeito Municipal Antônio Ronato de Melo. O projeto foi discutido, votado e aprovado com 8 votos favoráveis. Logo após, foi feita a leitura e apreciação do Projeto de Lei nº 10, de 6 de março de 2026, que *“autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências”*, de autoria do Prefeito Municipal Antônio Ronato de Melo. O projeto foi discutido, votado e aprovado com emendas, com 8 votos favoráveis. Na sequência, foi feita a leitura do Requerimento nº 02, de 30 de março de 2026, que *“solicita manutenção das estradas vicinais dos povoados Monte Pio e Canoas”*, de autoria dos vereadores Edir Bonifácio Silva Santos e Anna Paula Vieira Neto. Logo após, foi feita a leitura do Ofício nº 41, de 30 de março de 2026, que *“solicita providências e informações – manutenção de estradas vicinais”*, de autoria do vereador Luiz Paulo da Silva. Na sequência, foi feita a leitura do Ofício nº 42, de 30 de março de 2026, que *“solicita implantação de gaiolas de lixo e lixeiras para coleta de resíduos”*, de autoria do vereador Presidente Gustavo Junior Assis da Paixão. Tanto o requerimento quanto os ofícios foram justificados por seus respectivos autores. Em seguida, o Presidente abriu a reunião para que os vereadores pudessem discutir assuntos adicionais, e o vereador Bruno Amaral solicitou ao Prefeito que fosse realizada a implantação de uma faixa de pedestres na Praça Tiradentes, em frente ao Supermercado Mavi, em razão da ocorrência de dois atropelamentos no local. Logo após, o Presidente Gustavo informou a todos que foi comunicado pela senhora Paula Cristina Santos de que a filmagem do dia 18 de fevereiro de 2026 não estava mais disponível na plataforma do Facebook da Câmara Municipal de Ritópolis. De imediato, o Presidente relatou ter entrado em contato com sua assessora de gabinete, Polyana Magalhães, e com o Sr. Samuel Neto, representante da empresa de transmissões Alice Oliveira Santos para averiguarem o ocorrido. Na segunda-feira, dia 23 de março, às 9 horas, reuniu-se na Câmara Municipal o Presidente Gustavo, a assessora Polyana, o Sr. Samuel, representante da empresa, e o assessor jurídico Júnior da Mata Sousa. A reunião foi devidamente registrada em ata. Segundo o Presidente, foi solicitada ao Sr. Samuel a emissão de uma nota técnica sobre o ocorrido, estando, até o momento, no aguardo da resposta. O Presidente solicitou que a assessora Polyana também se manifestasse na tribuna, uma vez que a mesma estaria sendo acusada em razão de possuir acesso às redes

[Assinaturas manuscritas]
Luiz Paulo da Silva
MARE



CÂMARA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS

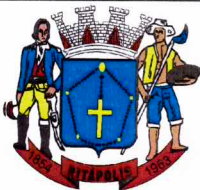
sociais da Câmara. Polyana relatou que foi contatada pelo Presidente Gustavo, no domingo, dia 22 de março, no período da manhã, informando sobre o ocorrido. De imediato, entrou em contato com o Sr. Samuel, solicitando que o mesmo averiguasse as redes sociais da Câmara, tendo em vista que as transmissões são realizadas e arquivadas por ele. Segundo Polyana, o Sr. Samuel respondeu encaminhando um print da própria página do Facebook, no qual constava a seguinte informação: *"A partir de 19 de fevereiro, novas transmissões ao vivo podem ser reproduzidas, baixadas ou compartilhadas de páginas ou perfis do Facebook por 30 dias após a transmissão. Após esse período, os vídeos serão automaticamente removidos da plataforma. Antes que seus vídeos sejam excluídos, você será notificado por e-mail e no aplicativo. A partir daí, você terá 90 dias para baixar ou transferir seu conteúdo. Estamos lançando novas ferramentas para facilitar o download de seus vídeos ao vivo antigos."* Polyana afirmou não possuir capacidade técnica para explicar o ocorrido, questionando, inclusive, se caberia a abertura de uma sindicância e a contratação de um profissional de Tecnologia da Informação para averiguar o caso na página do Facebook da Câmara. Ressaltou ainda que possui o mesmo interesse que os demais em esclarecer o que realmente aconteceu, tendo em vista que, além de ter acesso às redes sociais, estaria sendo acusada de ter apagado a transmissão com a finalidade de proteger o vereador Matheus Almeida, em razão de suas falas na suposta transmissão que sumiu do ar. Segundo ela, estão aguardando a nota técnica da empresa responsável pelas transmissões para que todos os procedimentos cabíveis sejam adotados pela Câmara Municipal e, assim, seja possível levar ao conhecimento de todos o que realmente ocorreu. O Presidente questionou se o Sr. Samuel, representante da empresa, gostaria de se manifestar na tribuna, contudo, o mesmo optou por não se pronunciar. O vereador Matheus também se manifestou, afirmando ser igualmente interessado no esclarecimento dos fatos, uma vez que estaria sendo julgado sob a alegação de ter ofendido alguém. Matheus relatou que, em seu primeiro mandato, não era permitido sequer o ingresso com aparelho celular no plenário da Câmara. Destacou ainda que foi durante o período da pandemia, quando exercia a presidência, que se aprovou a realização de transmissões ao vivo, com o objetivo de permitir que a população pudesse acompanhar todas as reuniões legislativas da Câmara Municipal. O vereador Matheus afirmou não ter qualquer interesse em que seja ocultada ou suprimida qualquer filmagem, acrescentando que, caso entendam necessário, pode ser realizada a quebra de sigilo de seu telefone, para verificação de suas conversas com a assessora Polyana. O vereador Matheus afirmou que estão sendo criadas situações maldosas a seu respeito. O vereador Edir afirmou que o ocorrido deve ser tratado com muita transparência, tendo em vista que se trata de uma conta pública do Facebook da Câmara Municipal. Ressaltou que as transmissões são assuntos sérios e exigem cuidado no que é dito, pois tudo é gravado, transmitido e divulgado. Acrescentou que, como vereador, espera que a situação da transmissão seja resolvida o mais breve possível e levada ao conhecimento de todos, para que a Casa Legislativa possa retomar seus trabalhos com bom andamento em prol do município. O vereador Bruno questionou se outras pessoas teriam acesso às senhas das páginas da Câmara. Em resposta, a assessora de gabinete Polyana voltou à tribuna e informou que, desde o início de suas atividades na Câmara, em 14 de outubro de 2024, lhe foi repassada uma senha, a qual permanece a mesma até o presente momento. Acrescentou, ainda, que não tem conhecimento sobre qual e-mail foi utilizado para a criação da conta do Facebook da Câmara, podendo, inclusive, não haver a possibilidade de alteração da senha, caso o e-mail cadastrado não pertença ao gabinete no qual atua. O Presidente afirmou, então, que está empenhado em esclarecer o ocorrido o mais rapidamente possível para todos. Diante disso, a senhora Paula fez uso da tribuna, afirmando que em nenhum momento teve a intenção de criar desavenças, mas que

[Handwritten signature]
MARCELO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Luiz Paulo Silva

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS

se sentiu ofendida pelas falas do vereador Matheus na referida sessão. Ressaltou ainda que todos os fatos já se encontram devidamente documentados na representação apresentada nesta Casa Legislativa. Paula destacou que, independentemente de quaisquer novas diretrizes do Facebook, as transmissões realizadas também constituem documentos oficiais e devem estar devidamente arquivadas no interior da Câmara Municipal. Por fim, informou que aguarda resposta por escrito, dentro do prazo legal. Caso contrário, afirmou que dará prosseguimento às medidas cabíveis, ressaltando que, independentemente de quem tenha realizado eventual exclusão, a responsabilidade recai sobre o presidente. Paula informou ainda que já registrou boletim de ocorrência, ressaltando tratar-se de um direito seu, uma vez que se sentiu lesada pelos fatos mencionados. Em sua manifestação, o vereador Matheus afirmou que não irá se calar diante de pressões ou eventuais denúncias. Destacou, inclusive, que também tem interesse na disponibilização da suposta transmissão, por entender que ela comprova que não houve desrespeito de sua parte em relação à senhora Paula. Matheus fez a leitura do artigo 120 do Regimento Interno, destacando que o dispositivo estabelece que o vereador é inviolável por suas opiniões, palavras e votos. Acrescentou que, caso Paula tenha se sentido ofendida, é um direito dela, porém ressaltou a necessidade de que seja comprovada qual teria sido a ofensa, evitando a criação de interpretações ou situações baseadas na ausência de registros, como no caso de filmagens que teriam sido excluídas pelo próprio Facebook, e não por intervenção de terceiros com a finalidade de proteger qualquer vereador. Encerrado o assunto, passou-se a palavra ao vereador Júlio Cezar, que solicitou aos vereadores Sormani e Luiz Paulo esclarecimentos acerca de um processo licitatório realizado no final do ano de 2025, período em que ambos ocupavam, respectivamente, os cargos de presidente e tesoureiro da Câmara Municipal. O referido processo tratava da contratação de uma empresa para a prestação de serviços de limpeza profissional da Câmara, ao custo de R\$ 9.760,00. Na sequência, o vereador Matheus solicitou ao vereador Sormani que realizasse a leitura do esclarecimento prestado pela ex-assessora jurídica Chimenne Guimarães Resende. Segundo ele, a explicação já havia sido apresentada anteriormente a alguns munícipes, por meio de um grupo de WhatsApp, em resposta a questionamentos sobre o mesmo tema. Dando continuidade, o vereador Júlio procedeu à leitura da referida explicação. Em sua manifestação, o vereador Sormani esclareceu que todo o procedimento ocorreu dentro dos trâmites legais. Na sequência, a vereadora Anna Paula explicou que é importante que a população compreenda que a Câmara Municipal não pode realizar a contratação direta de pessoas para prestação de serviços pontuais, como limpeza ou capina, por meio de pagamento diário. Ressaltou que tais contratações devem, obrigatoriamente, ocorrer por meio de processo licitatório. Destacou ainda que as empresas participantes desses processos precisam atender a diversas exigências legais, incluindo a apresentação de documentos e certidões, o que gera custos para a manutenção regular de suas atividades. Nada mais havendo a ser tratado, às vinte e uma horas e onze minutos, o Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada a sessão. E, para constar, sob supervisão do 1º Secretário, foi lavrada a presente ata que, após aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e pelos demais vereadores.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2026.

Luiz Paulo Silva